



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL SEI PROGEP Nº 267/2018

Processo nº 23117.081031/2018-89

#### **Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Escola Técnica de Saúde (ESTES), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

**1.3** – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Escola Técnica de Saúde (ESTES)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

**1.4** – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

#### **2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Área I: Curso Técnico em Enfermagem	Enfermagem	02	Licenciatura em Enfermagem	40 (Quarenta) Horas Semanais
Área II: Curso Técnico em Meio Ambiente	Geografia	01	Licenciatura em Geografia	40 (Quarenta) Horas Semanais

##### **2.1 - Disciplinas a serem ministradas:**

**Área I: Atuação em disciplinas teóricas, práticas e estágio supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem e quaisquer outras disciplinas correlatas com a qualificação mínima exigida.**

**Área II: Atuação em disciplinas teóricas, práticas e estágio supervisionado do Curso Técnico em Meio Ambiente e quaisquer outras disciplinas correlatas com a qualificação mínima exigida.**

### **3 - DA REMUNERAÇÃO**

<b>Classe/Denominação</b>	<b>Titulação</b>	<b>Vencimento Básico</b>	<b>Retribuição por Titulação</b>	<b>Total</b>
A (Auxiliar) ou D I	Graduação	R\$ 3.126,31	---	R\$ 3.126,31

**3.1** - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

### **4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**4.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 11 de janeiro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2019.

**4.2** - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 18 de janeiro de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

### **5 – DAS PROVAS E TÍTULOS**

**5.1** - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**5.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 03 de fevereiro de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**5.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

**5.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**5.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Objetividade.	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	10 pontos
2	Consistência Teórica/Domínio do tema.	I - Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; (10 pontos) II - Correção teórica e técnica; (5 pontos)	40 pontos

		<p>III - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema; (10 pontos)</p> <p>IV - Adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada; (10 pontos)</p> <p>V - Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área. (5 pontos)</p>	
3	Capacidade de problematização.	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema.	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual.	<p>I - Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto; (5 pontos)</p> <p>II - Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita. (5 pontos)</p>	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100</b>

#### 5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula.	<p>I - Coesão e consistência do plano de aula; (2 pontos)</p> <p>II - Fundamentação teórica; (3 pontos)</p> <p>III - Objetivos e metodologia propostos; (3 pontos)</p> <p>IV - Indicação no plano de aula dos referenciais bibliográficos ou dos materiais que serão indicados aos estudantes educação profissional. (2 pontos)</p>	10 pontos
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula.	<p>I - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; (5 pontos)</p> <p>II - Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (15 pontos)</p> <p>III - A quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; (5 pontos)</p> <p>IV - A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos. (5 pontos)</p>	30 pontos
3	Objetividade.	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova.	20 pontos
4	Articulação e clareza de ideias.	<p>I - Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; (10 pontos)</p> <p>II - Aplicações e informações corretas e atualizadas. (10 pontos)</p>	20 pontos
5	Linguagem e postura como professor.	<p>I - Respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; (3 pontos)</p> <p>II - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; (3 pontos)</p>	10 pontos

		III - Linguagem e universo vocabular utilizado, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico. (4 pontos)	
6	Respeito ao tempo estipulado	<p>Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula. O tempo de apresentação será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p>tempo &gt; ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos</p> <p>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto</p> <p>tempo &lt; ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100</b>

## 5.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração com as assinaturas do coordenador de curso da graduação ou pós-graduação	0,01 / Hora-aula	10 pontos
2	Docência na educação profissional.	Cópia da declaração com as assinaturas do coordenador de curso da educação profissional	0,02 / Hora-aula	20 pontos
3	Docência em outra área	Cópia da declaração com as assinaturas do coordenador de curso ou equivalente	0,005 / Hora-aula	1,5 pontos
4	Orientação concluídas de: estágio supervisionado, prática de ensino, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino, discriminando os alunos orientados.	0,2 / Orientação Concluída por aluno	2 pontos
5	Orientação concluída de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,2 / Orientação Concluída por aluno	1 ponto
6	Orientação concluída de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,5 / Orientação Concluída por aluno	2,5 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares)	Cópia da declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	0,2 / Orientação Concluída por aluno	3 pontos
8	Atividades desenvolvidas como profissional na sua área de formação.	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa ou declaração quando for órgão público.	0,5 / Semestre	5 pontos
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação de qualificação (indexação).	1,5 / Artigo	9 pontos
2	Publicação, com ISBN, de livro	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1,5 / Livro	3 pontos
3	Publicação, com ISBN, de capítulo de livro	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1 / Capítulo	2 pontos
4	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específico do resumo	0,25 / Resumo	5 pontos
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 / Trabalho	5,5 pontos
6	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1 / Atividade	2 pontos
7	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas em nível municipal, estadual ou nacional	Cópia da declaração do coordenador da comissão organizadora ou do diretor de unidade responsável pela organização do evento.	0,5 / Evento	3 pontos
8	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Cópia do certificado ou declaração emitida pela coordenação do evento.	0,5 / Atividade	3 pontos
9	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia do certificado de apresentação.	0,25 / Trabalho	3 pontos
10	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso.	Cópia da declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,2 / Participação	2 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
11	Participação como membro titular em bancas de defesa dissertação de mestrado, tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado.	1 / Participação	5 pontos
12	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão com financiamento institucional devidamente registrado no órgão competente da IFES;	Cópia da declaração do diretor de unidade da instituição promotora ou órgão competente da IFES.	0,5 / Projeto	2,5 pontos
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Observação:**

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 10/12/2018, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0904006** e o código CRC **AD5214C7**.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 34/2018**

O Pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 34/2018, sendo declaradas vencedoras as seguintes empresas: APICE CIENTÍFICA EIRELI, LABORATORIOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, LSC COMERCIAL EIRELI, LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI, ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, QUALY COMERCIAL EIRELI, REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, SANIGRAN LTDA, TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA E ZARALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI.

DIOGO DOS SANTOS CARVALHO

(SIDE - 18/12/2018) 153035-15242-2018NE800001

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM****EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2018 - UASG 150221**

Nº Processo: 23127000113/18-11.  
PREGÃO SRP Nº 27/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 19848316000166. Contratado : BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS - MEDICOS E HOSPITALARES. Objeto: Fornecimento em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para o Serviço de Hemodinâmica do HC-UFTM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/12/2018 a 18/12/2019. Valor Total: R\$23.833,50. Fonte: 6153000300 - 2018NE804008. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800074

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 155007**

Número do Contrato: 00021/2018, subrogado pela UASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

Nº Processo: 23477023663/18-39.  
PREGÃO SISPP Nº 12/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 58295213002111. Contratado : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA -.Objeto: Sub-rogação do Contrato 21/2018, firmado originalmente pela sub-rogante Ebserh-Sede para a sub-rogada HC-UFTM, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações decorrentes, a partir de 03/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Código Civil . Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150221**

Número do Contrato: 111/2016.  
Nº Processo: 23127000418/16-61.  
PREGÃO SISPP Nº 70/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 26257170000140. Contratado : TELE UBERABA PRODUTOS E - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$72.192,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800066. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150221**

Número do Contrato: 112/2016.  
Nº Processo: 23127000418/16-61.  
PREGÃO SISPP Nº 70/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 26299693000159. Contratado : TELEALPHA COMERCIAL LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$70.440,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800067. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 150221**

Número do Contrato: 115/2014.  
Nº Processo: 23127000302/14-61.  
PREGÃO SRP Nº 103/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 07041060000100. Contratado : METROBRAS - METROLOGIA DAS - RADIACOES IONIZANTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais doze meses e alterar a razão social da contratada para Metrobras Metrologia das Radiações Ionizantes Ltda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/12/2018 a 17/12/2019. Valor Total: R\$35.000,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE801507. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL****CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS, PARA O CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

**DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS**

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEP Nº 245/2018	Faculdade de Engenharia Civil/ Monte Carmelo	Área: Recursos Hídricos e Saneamento	Graduação em Engenharia Civil ou em Engenharia Ambiental/Sanitária ou em Engenharia Hídrica, com Doutorado Defendido em Programa de Pós-Graduação em Engenharia, com doutorado relacionado com as Áreas de Recursos Hídricos ou Hidráulica ou Saneamento	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 246/2018	Instituto de Física/ Santa Mônica	Área: Física Experimental	Doutorado em Física Experimental	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 247/2018	Instituto de Física/ Santa Mônica	Área: Física	Doutorado em Física	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 256/2018	Instituto de História/ Santa Mônica	Área: História e Ensino de História	Licenciatura em História e Doutorado em História ou Educação	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - UASG 150221**

Nº Processo: 23127000145/18-17. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender o HC/UFTM.. Total de Itens Licitados: 113. Edital: 19/12/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00032-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00032-2018). Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 08h33 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: As descrições a serem seguidas serão as constantes no anexo I do edital. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão as últimas..

CARLOS ALEXANDRO DE MORAIS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE PENALIDADE**

Espécie: A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.010546/18-19, resolve aplicar à empresa FC SALATA COMERCIAL-ME, inscrita no CNPJ nº 26.335.237/0001-17, pela não entrega do material adjudicado - Pregão Eletrônico nº 73/2017 (item 41), as penalidades de: impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (dois) meses e Multa de 10% sobre o item inadimplido, correspondente a R\$ 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais), conforme itens 20.1.3 e 20.1.2.1 do referido edital.

ANA LUCIA DE ASSIS SIMÕES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 181/2018**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da licitação supracitada, processo nº 23117073918201801. Vencedora SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 679.170,17 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e setenta reais e dezessete centavos). O processo pode ser consultado pela pesquisa pública do SEI em [www.ufu.br/sei](http://www.ufu.br/sei)

TARCISIO FERNANDES DE PAULA  
Presidente da Comissão

(SIDE - 18/12/2018) 154043-15260-2018NE800650

**EDITAL SEI/DIRPS Nº 5, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018  
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU EM 2019 POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**

O Pró-reitor de Graduação, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital SEI/DIRPS nº 5/2018.

Onde se lê:

10.3. O CANDIDATO aprovado no Processo Seletivo de ingresso para Transferência Facultativa e que já esteja matriculado em outro curso da UFU, deverá fazer a opção por um dos cursos. 10.3.1. Caso faça opção pelo curso em que foi aprovado no Processo Seletivo de Ingresso para Transferência Facultativa 2019, deverá apresentar sua desistência oficial do curso em que já esteja matriculado, conforme orientações constantes do Edital Complementar de Matrícula.

Leia-se:

10.3 e 10.3.1 Itens cancelados

Onde se lê:

5.1 a 17 dezembro

Leia-se:

5.1 a 19 dezembro

Onde se lê:

5.1.1. 21 de dezembro

Leia-se:

5.1.1. 26 de dezembro

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

ARMINDO QUILLICI NETO

EDITAL SEI PROGEP Nº 257/2018	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Área: Nutrição Clínica Subárea: Nutrição Clínica Hospitalar	Graduação em Nutrição e Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 272/2018	Instituto de Biotecnologia / Umuarama	Área: Genética de Micro-organismos	Doutorado em Genética de Microorganismos	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL**  
**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(o) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

## DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEP Nº 258/2018	Instituto de Artes/ Santa Mônica	Área: Artes Visuais Subárea: Teoria e História da Arte	Mestrado em História da Arte ou História ou Artes ou Artes Visuais ou Cultura Visual ou Arquitetura e Urbanismo ou Filosofia	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 259/2018	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Linguística e Língua Portuguesa	Mestrado em Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 260/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 261/2018	Instituto de Economia e Relações Internacionais / Santa Mônica	Área: Fundamentos de economia	Mestrado na grande área de ciências sociais aplicadas ou humanas, sendo pelo menos um nível de formação (graduação, mestrado ou doutorado) em economia.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 262/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Saúde Coletiva	Graduação em cursos da área da saúde e Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde Comunitária ou Medicina Preventiva ou Medicina Social ou Epidemiologia ou Nutrição em Saúde Pública ou Ciências da Saúde (nos programas de Epidemiologia ou Saúde Pública) ou Ciências da Nutrição.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 263/2018	Faculdade de Educação/ Santa Mônica e/ou Umuarama	Área: Educação Especial e Libras	Licenciatura plena em Letras/Libras ou Letras ou Pedagogia, com Mestrado Acadêmico em Educação ou em Linguística ou em Libras	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 264/2018	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Literatura	Doutorado em literatura	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 265/2018	Faculdade de Engenharia Química/ Patos de Minas	Área: Fundamentos de Engenharia de Alimentos e de Engenharia Química	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, com Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 267/2018	Escola Técnica de Saúde/ Umuarama	Área I: Enfermagem	Licenciatura em Enfermagem	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
		Área II: Geografia	Licenciatura em Geografia	1 (Uma)	
EDITAL SEI PROGEP Nº 268/2018	Instituto de Biotecnologia/ Umuarama	Área: Genética e Bioquímica	Mestrado em Genética e Bioquímica	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 270/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Nutrição Clínica	Graduação em Nutrição e Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 271/2018	Faculdade de Odontologia/ Umuarama	Área: Prótese Removível e Materiais Odontológicos	Graduação em Odontologia, com Especialização em Prótese Dentária e Doutorado em Odontologia	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 273/2018	Faculdade de Matemática/ Monte Carmelo, Patos de Minas, Santa Mônica	Área: Matemática	Mestrado em Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharias	02 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
				Ampla Concorrência 01 (Uma) Reservadas para Negros	

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

